



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1039/93.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 41, inciso I; art. 42; e art. 43, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito suplementar, no valor de CR\$ 1.686.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros reais), destinados a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- | | |
|-------------|---|
| 2 | - Gabinete do Prefeito |
| 2.1 | - Gabinete e Assessoria do Prefeito |
| 03070202-02 | - Manutenção Atividade Gabinete do Prefeito |
| 3132 | - Outros Serviços e Encargos.....
.....CR\$ 100.000,00 |
| 06301772-05 | - Manutenção Convênio Polícia Militar |
| 3132 | - Outros Serviços e Encargos.....
.....CR\$ 75.000,00 |
| 3 | - Departamento de Administração e Finanças |
| 3.1 | - Setor Administrativo |
| 03070212-01 | - Manutenção Atividade Setor Administrativo |
| 3111 | - Pessoal Civil.....CR\$ 190.000,00 |
| 3120 | - Material de Consumo...CR\$ 100.000,00 |
| 3132 | - Outros Serviços e Encargos.....
.....CR\$ 100.000,00 |



INDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

Adm: 1993 a 1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 15824952-04 - Manutenção Proventos Salário Família
3251 - Inativos.....CR\$ 8.000,00
3.2 - Setor Financeiro
- 03080302-06 - Manutenção Atividades Serviço de Re-
ceitas
3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 18.000,00
- 03080332-08 - Manutenção Parcelamento Dívida do
INSS
3660 - Encargos da Dívida Interna
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada
.....CR\$ 230.000,00
- 4 - Departamento de Serviços e Obras
4.1 - Setor de Serviços Públicos
- 10600212-02 - Manutenção Atividades Divisão Adminis-
tração Departamento Serviços, Obras e
Almoxarifado
3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 20.000,00
- 4.3 - SEMAR (Serviço Municipal Assistência
Rural)
- 03070212-10 - Manutenção Atividades Divisão Adminis-
tração SEMAR
3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 74.000,00
- 5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 08411902-03 - Manutenção Atividade Ensino Pré-Esco-
lar
3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 279.000,00
- 08420212-04 - Manutenção Atividade Divisão Adminis-
tração Ensino Municipal
3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 82.000,00
- 08421882-06 - Manutenção Atividade Ensino Regular
Municipal
3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 93.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....
.....CR\$ 58.000,00
- 15824922-03 - Manutenção das Obrigações Patronais
3113 - Obrigações Patronais...CR\$ 30.000,00
- 15824952-04 - Manutenção Proventos Pensão Salário
Família
3253 - Salário Família.....CR\$ 72.000,00
- 3.2 - Setor Financeiro
03080332-09 - Manutenção Parcelamento Dívida do
IPSENG
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada
.....CR\$ 36.000,00
- 4 - Departamento de Serviços e Obras
4.1 - Setor de Serviços Públicos
05221372-01 - Manutenção Serviços Funcionamento
Torre Repetidora Sinais TV
3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....CR\$ 31.000,00
- 10600212-02 - Manutenção Atividade Divisão Adminis-
tração Departamento e Almoxarifado
3120 - Material de Consumo....CR\$ 24.000,00
- 10603252-03 - Manutenção Atividade da Limpeza Pú-
blica
3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....CR\$ 448.000,00
- 10603272-05 - Manutenção Atividade Iluminação Pú-
blica
3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....CR\$ 100.000,00
- 5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura



INDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

08472392-14 - Manutenção Atividade c/ Transporte Es
colar Municipal

3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....CR\$ 364.000,00

08482472-17 - Manutenção Atividade Banda Música Mu-
nicipal

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
.....CR\$ 42.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de
dezembro de 1993

JOSÉ MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL



INDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL